

## RESUMO DO CONSELHO GERAL (CG) de 14/10/2019

Ordem de trabalhos:

- I- Apreciação/Aprovação do Projeto Educativo do AERDL- 2019-2022;
- II- Apreciação/Aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades 2018/19;
- III- Análise/ Aprovação de alterações ao Regulamento Interno;
- IV- Tomada de conhecimento do Relatório da IGEC.

### Ponto I

O Projeto Educativo do AERDL- 2019-2022, foi aprovado por maioria, dos conselheiros presentes.

Foi considerado formalmente bem elaborado, conciso e coeso.

Um documento identitário, partilhado, plural, operacional e de fácil consulta.

Converge para uma escola inclusiva, para os valores a caminho do sucesso.

Foi ainda recomendado a inclusão de um indicador relativo à taxa de retenção por excesso de faltas e a respetiva meta.

### Ponto II

O relatório final de execução do Plano Anual de Atividades 2018/19 foi aprovado por unanimidade, dos conselheiros presentes.

A representante dos pais e encarregados de educação da Escola Básica Eugénio dos Santos, Paula Varanda, considerou que:

- os resultados deviam estar ligados à motivação dos alunos para estes estarem na escola;
- os pais e encarregados de educação que representa quando analisam este relatório consideram que o mesmo abrange todas as escolas da mesma forma o que consideram impossível;
- a apreciação é que as atividades e a análise de desempenho não passam por uma vivência de escola, não está demonstrado um desejo de ter a escola como um espaço de convivência;
- as instalações são muito reduzidas e as salas de estudos, estão circunscritas, por exemplo, para recuperação de negativas;
- gostavam de ver esta perspetiva melhorada, pois circunscrever uma escola ao aproveitamento ou ao sucesso escolar é reduzirmo-nos ao mínimo essencial.

Nesta sequência a diretora esclareceu que:

- neste momento, há salas de estudo, de acesso livre aos alunos dos dois ciclos;
- neste espaço, de frequência livre, os alunos podem tirar dúvidas, ou estudar, de acordo com as suas necessidades e incentiva à autonomia e deixa de ser direcionado para aqueles alunos com dificuldades de aprendizagem.
- ao nível dos diferentes grupo disciplinares os professores não analisam apenas as taxas de transição. Há uma apreciação pormenorizada, alicerçada na avaliação formativa e espelhada em elementos qualitativos, mas que se torna impossível, pela sua dimensão, explanar neste documento.

**Ponto III**

Foram apresentadas duas propostas de alterações ao Regulamento Interno (RI), que foram aprovadas por unanimidade, a saber:

- a primeira surge por recomendação Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) pois no relatório foi considerado que o RI era omissivo no que se refere às modalidades da ação social escolar, pelo que foi aditado o Artigo nº 103º-A - Modalidades de ação social escolar.
- a segunda foi emanada do Conselho Pedagógico e proveniente da equipa coordenadora de diretores de turma que sugere uma alteração ao ponto 7 do artigo 138º do RI - Prémios. Esta proposta é fundamentada na necessidade de clarificar a atribuição dos prémios de mérito de empenho. Deste modo, o ponto 7 do Artigo 138º- Prémios - passa a ter a seguinte redação:

Enquadram-se na alínea d) do ponto 1 os alunos de qualquer nível de ensino que a seguir se definem:

- a) tenham revelado, ao longo do ano letivo, um empenho significativo em superar as suas dificuldades e com resultados evidentes nas aprendizagens e no comportamento, sem terem, no entanto, cumprido os requisitos exigidos para a obtenção do Prémio de Mérito Académico;
- b) tenham participado em projetos promovidos por entidades externas em representação do AERDL e tendo obtido classificações relevantes (os três primeiros lugares ou menção honrosa).

**Ponto IV**

A presidente deu conhecimento ao CG do Relatório Final da Auditoria ao Sistema de Controlo Interno, realizado pela IGEC, tendo referido os pontos fortes, fracos e as respetivas recomendações para as diferentes áreas auditoradas.

A diretora pronunciou-se sobre o referido relatório tendo salientado as dificuldades que decorrem da falta de recursos humanos, nomeadamente ao nível administrativo. Identificou a área administrativa como um ponto fraco, situação que os próprios funcionários administrativos reconheceram, tendo já melhorado em alguns aspetos.

Neste momento está-se a dar cumprimento às referidas recomendações.

Lisboa, 28 de outubro de 2019

A Presidente, Liliana Domingues

A Secretária, Isabel Almeida